

Ata n.º 73

Conf

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas, o Condomínio do prédio urbano em regime de propriedade horizontal, sito na rua doze de julho de mil novecentos e noventa e sete, número um, em Massamá, Concelho de Sintra, reuniu em Assembleia Geral Extraordinária, com as presenças necessárias para constituir quórum (52,1% do Capital investido) cuja Folha de Presenças se anexa (Anexo 1).

Ponto Único da Ordem de Trabalhos : **INFORMAÇÃO, ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS PROBLEMAS GERAIS DO EDIFÍCIO.**

Foi aprovada por **maioria** com 1 abstenção (declaração de voto – Anexo 2), uma Proposta apresentada pela Administração do Condomínio, cujo conteúdo se transcreve :

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
25 NOVEMBRO DE 2022

PROPOSTA

- ✓ Na última Assembleia Geral, realizada em 18 de Fevereiro de 2022, foi discutida e analisada a situação dos problemas gerais do Edifício, designadamente a impermeabilização do terraço do edifício, de forma a solucionar as infiltrações de água nas frações A a AD ;
- ✓ Na mesma sessão desta Assembleia, foram apresentados 3 Orçamentos para a realização da Obra, sendo decidido dar um espaço para apreciação dos restantes Condóminos ausentes para estes tomarem uma decisão definitiva numa próxima Assembleia Geral Extraordinária ;
- ✓ É do conhecimento dos Condóminos, que entretanto surgiram novos problemas, designadamente nas instalações gerais de água – **rotura na rede comum de abastecimento de água ao edifício, na tubagem de alimentação junto à porta principal do edifício.**
- ✓ Desta rotura resultou repasse com danos na zona das garagens situadas nos pisos (-1) e (-2) ;
- ✓ Foi solicitada uma peritagem à Seguradora do Edifício, que realizou uma vistoria no passado dia 8 de Novembro de 2022 de que resultou o **RELATÓRIO PRELIMINAR DE VISTORIA N.º 25543**, cujo conteúdo se transcreve :

RESUMO OCORRÊNCIA/DANOS/DILIGÊNCIAS:

Origem do Sinistro:

Rotura na rede comum de abastecimento de água ao edifício com pesquisa e contenção de avaria já realizada à data da peritagem. Contenção foi realizada com a aplicação de 3 braçadeiras rápidas na tubagem que alimenta a boca de incêndio junto à porta principal do edifício. Da rotura resulta repasse com danos na zona das garagens.

Ata n.º 73

Cury

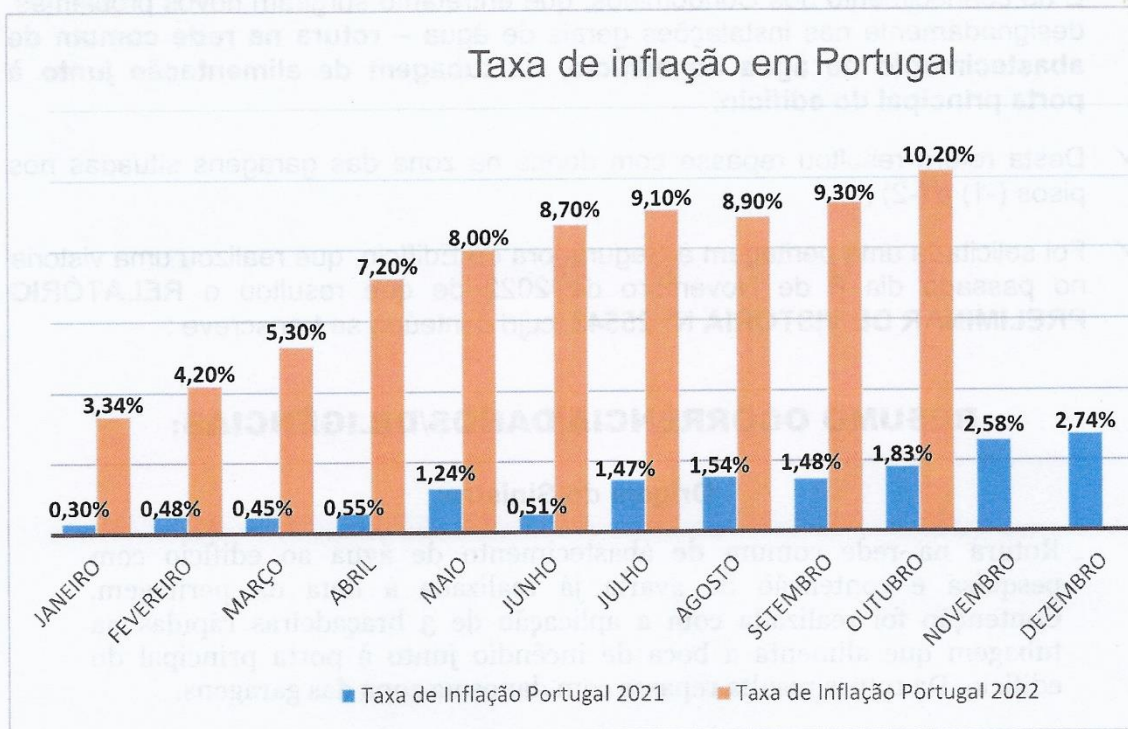
Danos Existentes:

Verificamos o colapso da estrutura que oculta as tubagens comuns no interior da garagem 24. É reportada a entrada de água em outras 3 garagens às quais não foi possível aceder em peritagem para confirmar eventuais danos.

Diligências e documentação solicitados em peritagem:

A aguardar o envio de orçamento de reparação discriminado, caderneta predial e comprovativo de IBAN. Em caso de danos em restantes garagens, deverão ser enviadas fotos dos danos, orçamento de reparação discriminado e listagem de bens afetados.

- ✓ Aguarda-se a decisão final da Seguradora
- ✓ Entretanto os Orçamentos anteriormente solicitados, ficaram desatualizados, pelo que se recorreu novas consultas, tendo em conta o desenvolvimento processual e burocrático para o processo de resolução das situações verificadas – danos nas infraestruturas do edifício e nas frações dos Condóminos afetados.
- ✓ Foi ponderada a possibilidade de resolver simultaneamente as 2 intervenções em termos de adjudicação de obras necessárias – Impermeabilização do terraço e intervenção na canalização geral do edifício, sendo considerado que esta solução não era viável, uma vez que iria ter um forte impacto em termos económicos, dado o agravamento da atual situação económica e social, ocasionada pela subida acentuada da taxa de inflação que se regista no país. desde Janeiro do ano em curso, que se reflete negativamente no poder de compra da população portuguesa e particularmente nos Condóminos do Edifício.



- ✓ No entanto consideramos **que o estado geral da canalização do edifício é crítica, pelo que sugerimos apenas a adjudicação desta obra** e na próxima

Ata n.º 73

Assim, a **Administração do Condomínio** subscreve e apresenta a seguinte **Proposta** :

- ✓ Junta-se o Orçamento para a intervenção nas canalizações gerais de água. (anexo 3)

Assim, a **Administração do Condomínio** subscreve e apresenta a seguinte **Proposta** :

1. **Autorizar a Administração do Condomínio**, a gerir o processo de intervenção nas instalações gerais de água tendo em conta o fator económico e técnico mais favorável para o Condomínio;
2. **Autorização da Assembleia** para transferir da Conta Poupança Condomínio, para a Conta de Depósitos à Ordem, a verba de **10.000,00 €** para suportar as despesas a realizar.
3. **Aplicar uma quota suplementar**, a todos os Condóminos, para adjudicação da obra, em função da pernilagem para completar o valor de **26.000,00 € - custo total da obra a adjudicar**.

O valor da quota suplementar será depositada por transferência bancária na Conta à Ordem do Condomínio : **NIB : 001000001792213000163**

O pagamento será feito de imediato, **num prazo de 30 dias**, após a data desta Assembleia, em função da pernilagem de acordo com a tabela a seguir indicada, para um valor total de **18.000,00 €** :

FRAÇÃO	DESIGNAÇÃO	ÁREA	PERNILAGEM	VALOR	DESPESA
A	Garagem nº 1	17	5	18 000,00 €	90,00 €
B	Garagem nº 2	17	5	18 000,00 €	90,00 €
C	Garagem nº 3	17	5	18 000,00 €	90,00 €
D	Garagem nº 4	19	5	18 000,00 €	90,00 €
E	Garagem nº 5	34	5	18 000,00 €	90,00 €
F	Garagem nº 6	31	5	18 000,00 €	90,00 €
G	Garagem nº 7	16	5	18 000,00 €	90,00 €
H	Garagem nº 8	18	5	18 000,00 €	90,00 €
I	Garagem nº 9	16	5	18 000,00 €	90,00 €
J	Garagem nº 10	16	5	18 000,00 €	90,00 €
L	Garagem nº 11	72	5	18 000,00 €	90,00 €
M	Garagem nº 12	24	5	18 000,00 €	90,00 €
N	Garagem nº 13	17	5	18 000,00 €	90,00 €
O	Garagem nº 14	16	5	18 000,00 €	90,00 €
P	Garagem nº 15	16	5	18 000,00 €	90,00 €
Q	Garagem nº 16	26	5	18 000,00 €	90,00 €

Ata n.º 73



R	Garagem nº 17	14	5	18 000,00 €	90,00 €
S	Garagem nº 18	23	5	18 000,00 €	90,00 €
T	Garagem nº 19	17	5	18 000,00 €	90,00 €
U	Garagem nº 20	17	5	18 000,00 €	90,00 €
V	Garagem nº 21	17	5	18 000,00 €	90,00 €
X	Garagem nº 22	19	5	18 000,00 €	90,00 €
Z	Garagem nº 23	34	5	18 000,00 €	90,00 €
AA	Garagem nº 24	31	5	18 000,00 €	90,00 €
AB	Garagem nº 25	16	5	18 000,00 €	90,00 €
AC	Garagem nº 26	18	5	18 000,00 €	90,00 €
AD	Garagem nº 27	16	5	18 000,00 €	90,00 €
AE	Loja Dta.	86	28	18 000,00 €	504,00 €
AF	Loja Esq.	85	28	18 000,00 €	504,00 €
AG	Rês-do-Chão	110	26	18 000,00 €	468,00 €
AH	1º Andar Dto.	120	26	18 000,00 €	468,00 €
AI	1º Andar Frt.	149	30	18 000,00 €	540,00 €
AJ	1º Andar Esq.	168	31	18 000,00 €	558,00 €
AL	2º Andar Dto.	120	26	18 000,00 €	468,00 €
AM	2º Andar Frt.	149	30	18 000,00 €	540,00 €
AN	2º Andar Esq.	168	31	18 000,00 €	558,00 €
AO	3º Andar Dto.	120	26	18 000,00 €	468,00 €
AP	3º Andar Frt.	149	30	18 000,00 €	540,00 €
AQ	3º Andar Esq.	168	31	18 000,00 €	558,00 €
AR	4º Andar Dto.	120	26	18 000,00 €	468,00 €
AS	4º Andar Frt.	149	30	18 000,00 €	540,00 €
AT	4º Andar Esq.	168	31	18 000,00 €	558,00 €
AU	5º Andar Dto.	120	26	18 000,00 €	468,00 €
AV	5º Andar Frt.	149	30	18 000,00 €	540,00 €
AX	5º Andar Esq.	168	31	18 000,00 €	558,00 €
AZ	6º Andar Dto.	120	26	18 000,00 €	468,00 €
BA	6º Andar Frt.	149	30	18 000,00 €	540,00 €
BB	6º Andar Esq.	168	31	18 000,00 €	558,00 €
BC	7º Andar Dto.	120	26	18 000,00 €	468,00 €
BD	7º Andar Frt.	149	30	18 000,00 €	540,00 €
BE	7º Andar Esq.	168	31	18 000,00 €	558,00 €
BF	8º Andar Dto.	120	26	18 000,00 €	468,00 €
BG	8º Andar Frt.	149	30	18 000,00 €	540,00 €
BH	8º Andar Esq.	168	31	18 000,00 €	558,00 €
BI	9º Andar Dto.	120	26	18 000,00 €	468,00 €
BJ	9º Andar Frt.	149	30	18 000,00 €	540,00 €
BL	9º Andar Esq.	168	31	18 000,00 €	558,00 €
				TOTAL	18 000,00 €

Ata n.º 73

Cry

NOTAS :

- A Administração só adjudicará a obra, após a realização do valor total da quotas suplementares aprovadas.
- O Orçamento que consta em anexo, só é valido por 30 dias.

A proposta aprovada continha 2 opções, que a seguir se transcrevem :

Opção	Designação	Valor Total (IVA incluído)
A	Tubagem AÇO INOX 316 L de cravar	26.493,00 €
B	Tubagem Multicamadas de cravar	26.279,00 €

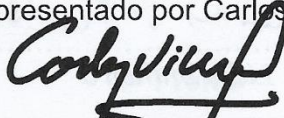
Submetidas para aprovação em alternativa à Assembleia geral, resultou o seguinte resultado, **resultando a aprovação da opção A** :

Opção **A** : 11 votos - Opção **B** : 2 votos - Abstenções : 5 votos

Esgotado o ponto único da Ordem de Trabalhos, a Assembleia Geral foi encerrada, lavrando a presente Ata (21 Folhas e 4 Anexos) assinada pelos Condóminos presentes e em representação dos Condóminos que apresentaram Procuração e que constam em Anexo), nos termos do Artigo 1431º . – Assembleia Geral dos Condóminos, n.º 3, do Código Civil Português delegando a sua representação.

Garagem 1

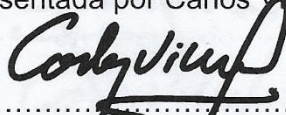
Representado por Carlos Vicente



Carlos Vicente

Garagem 3

Representada por Carlos Vicente



Carlos Vicente

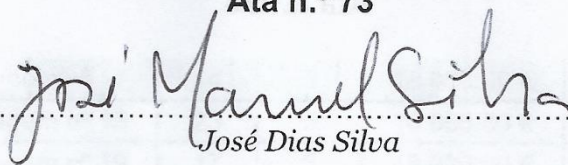
Garagem 4

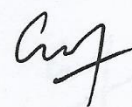


João Marques

Garagem 5

Ata n.º 73

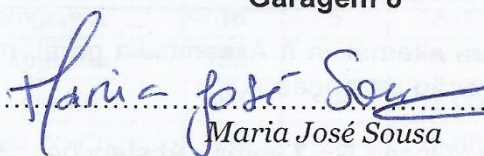

.....
José Dias Silva



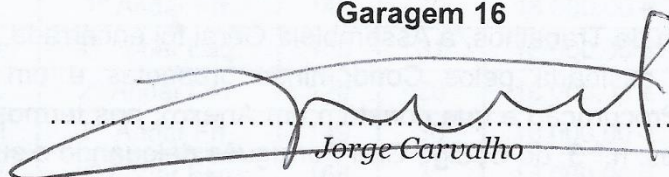
Garagem 7

.....
Ana Rita Oliveira

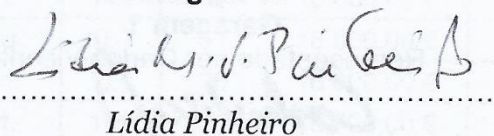
Garagem 8


.....
Maria José Sousa

Garagem 16

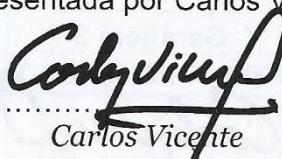

.....
Jorge Carvalho

Garagem 17


.....
Lídia Pinheiro

Garagem 18

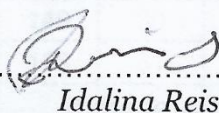
Representada por Carlos Vicente


.....
Carlos Vicente

Garagem 20


.....
Carlos Vicente

Garagem 21


.....
Idalina Reis

Ata n.º 73

any

Garagem 25
Representada por Carlos Vicente

Carlos Vicente

.....
Carlos Vicente

Rés do Chao (R/C)

Maria Glória Almeida

.....
Maria Glória

2.º Direito

Sofia Costa

.....
Sofia Costa

3.º Direito

Gonçalo Ramos

.....
Gonçalo Ramos

3.º Frente

.....
Ana Rita Oliveira

3.º Esquerdo

Carlos Vicente

.....
Carlos Vicente

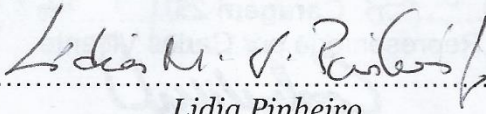
4.º Direito
Representada por Carlos Vicente

Carlos Vicente

.....
Carlos Vicente

Ata n.º 73

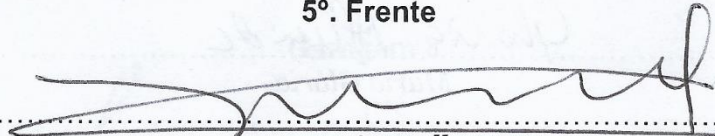
4.º Frente


.....
Lidia Pinheiro

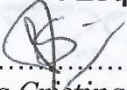
4.º Esquerdo


.....
João Marques

5.º Frente

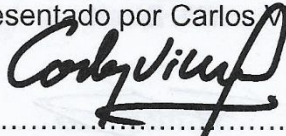

.....
Jorge Carvalho

5.º Esquerdo

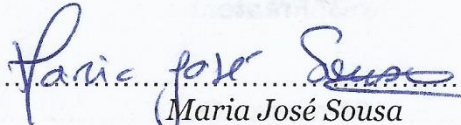

.....
Sandra Cristina Santiago Pires

6.º Direito

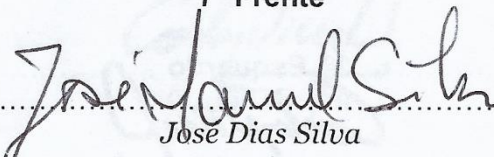
Representado por Carlos Vicente


.....
Carlos Vicente

7.º Direito

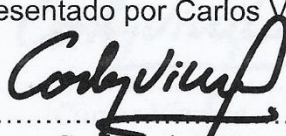

.....
Maria José Sousa

7.º Frente


.....
José Dias Silva

8.º Esquerdo

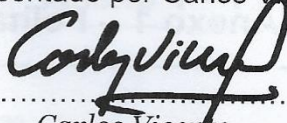
Representado por Carlos Vicente


.....
Carlos Vicente

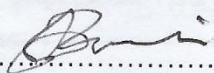
Ata n.º 73

9.º Frente

Representado por Carlos Vicente


.....
Carlos Vicente

9.º Esquerdo


.....
Idalina Reis

Ata n.º 73

Anexo 1 – Folha 1

ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMÍNIO - RUA 12 DE JULHO DE 1997, N.º 1 - MASSAMÁ

ASSEMBLEIA GERAL - 25 NOVEMBRO 2022

REGISTO DE PRESENCAS

FRAÇÃO	PROPRIETÁRIO	PERMILAGEM	PRESEÇA	ASSINATURA	OBSERVAÇÕES
G1	ANTÓNIO RAMOS	5	5	<i>António Ramos</i>	PROCURAÇÃO
G2	GINA BARROS	5			
G3	LIDIA ALMEIDA	5	5	<i>Lidia Almeida</i>	PROCURAÇÃO
G4	JOÃO MARQUES	5	5		
G5	JOSE DIAS SILVA	5	5	<i>Jose Dias Silva</i>	
G6	FERNANDO SILVA	5			
G7	ANA RITA OLIVEIRA	5	5	<i>Ana Rita Oliveira</i>	
G8	MARIA JOSE PEREIRA <i>SOUSA</i>	5	5	<i>Maria Jose Sousa</i>	
G9	MARIA MONTEIRO	5			
G10	G.MINDERICO	5			
G11	IRENE SOARES	5			
G12	LAFONSO, LDA	5			
G13	ALBERTO MOURA	5			
G14	ISIFEPA	5			
G15	PASTELARIA TOIA	5			
G16	JORGE CARVALHO	5	5	<i>Jorge Carvalho</i>	
G17	LIDIA PINHEIRO	5	5	<i>Lidia Pinheiro</i>	
G18	JORGE FRANCISCO	5	5	<i>Jorge Francisco</i>	PROCURAÇÃO
G19	HELENA GOMES	5			
G20	CARLOS VICENTE	5	5	<i>Carlos Vicente</i>	
G21	IDALINA REIS	5	5	<i>Idalina Reis</i>	
G22	ANA RODRIGUES	5			
G23	NILO BORJA	5			
G24	MAURO FONSECA	5			
G25	ARLETE RODRIGUES	5	5	<i>Arlete Rodrigues</i>	PROCURAÇÃO
G26	PASTELARIA TOIA	5			
G27	PASTELARIA TOIA	5			
LD	PASTELARIA TOIA	28			
LE	MARIO RIBEIRO	28			
RC	MARIA GLORIA	26	26	<i>Maria Gloria</i>	

Ata n.º 73

Anexo 1 – Folha 2

Cuf

1D	MADIJOTAVAL	26			
1F	BRUNO SILVA	30			
1E	DANIEL ANTUNES	31			
2D	CLAUDIO FERREIRA	26	26	St. Costa	
2F	NILO BORJA	30			
2E	IRENE SOARES	31			
3D	GONÇALO RAMOS	26	26		
3F	ANA RITA OLIVEIRA	30	30	Ang Rita Oliveira	
3E	CARLOS VICENTE	31	31	Carlos Vicente	
4D	LIDIA ALMEIDA	26	26	Carlos Vicente	PROCURAÇÃO
4F	LIDIA PINHEIRO	30	30	Lidia Pinheiro	
4E	JOAO MARQUES	31	31	João Marques	
5D	GINA BARROS	26			
5F	JORGE CARVALHO	30	30	Jorge Carvalho	
5E	DAVID PIRES	31	31	David Pires	
6D	ARLETE RODRIGUES	26	26	Arlete Rodrigues	PROCURAÇÃO
6F	FERNANDO SILVA	30			
6E	MAURO FONSECA	31			
7D	MARIA JOSE FONSECA	26	26	Maria Jose	
7F	JOSE DIAS SILVA	30	30	Jose Dias Silva	
7E	HELENA GOMES	31			
8D	RAQUEL CLEMENTE	26			
8F	TERESA SARAGOÇA	30			
8E	JORGE FRANCISCO	31	31	Jorge Francisco	PROCURAÇÃO
9D	FATIMA MOREIRA	26			
9F	MARIA JOÃO	30	30	Maria João	PROCURAÇÃO
9E	IDALINA REIS	31	31	Idalina Reis	
		1000			

As Procurações constam como anexas à Ata (Anexo 4)

Ata n.º 73

Cmg

ANEXO 2

DECLARAÇÃO DE VOTO DA FRAÇÃO 5º. ESQ :

Eu Sandra Gistina Santos Santiago Reis,
declaro que me abstenho de tomar
uma decisão nesta reunião, por
representar, e por, um terço da
fração.

Ata n.º 73

ANEXO 3

**Transcrição da Proposta da Empresa RUI SANHÁ – CANALIZAÇÕES UNIPESSOAL, LDA:****ORÇAMENTO PARA SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE COLUNA DE ÁGUAS**

A proposta refere-se à substituição da coluna de águas de consumo deste edifício que é constituído por 28 fracções habitacionais e 2 lojas com acesso a partir da galeria e que se supõem ser abastecidos a partir do ramal de alimentação do sector habitacional (eventual derivação oculta num espaço de garagem – a confirmar). Existem ainda 2 contadores de serviços comuns instalados em cada um dos pisos de garagem e a interligação com uma rede de incêndio armado (RIA) que abastece os carreteis das garagens e por último mais 1 contador de serviços comuns afecto à sala do condomínio.

Fazemos ainda nota das bocas de incendio que permanecem na caixa de escadas em vários pisos e que supostamente fazem parte de uma rede de incêndio seca abastecida a partir das bocas húmidas instaladas ao lado da porta de entrada (carece de sinalização e serão necessários testes para verificar a natureza destas redes de combate a incêndio). Se porventura estas bocas de incendio, ou parte destas estiverem interligados com a coluna de águas do sector habitacional, os valores ora apresentados terão de ser reavaliados.

Face à presença de infiltrações isoladas nos armários que agrupam 3 contadores habitacionais foi igualmente solicitada cotação alternativa para se proceder à reparação isolada de cada grupo de 3 contadores.

A – Coluna de abastecimento de águas**Âmbito dos trabalhos :**

Remoção da coluna de águas de consumo desde junto à válvula de ramal, com ligação aos 31 contadores do sector habitacional, aos 2 olhos de boi dos estabelecimentos comerciais e interligação com a rede de incêndio que alimenta os carreteis ao nível da cave. São assim consideradas 34 ligações para a nova coluna de água.

O programa de intervenção adiante proposto poderá merecer alterações ou adaptações mediante a existência de elementos construtivos e estruturas ocultas ou pela necessidade de conciliação com outras infra-estruturas existentes.

II – Programa de intervenção

Ligação à rede junto da válvula de ramal, desenvolvimento em vala até ao alinhamento do lote e introdução ao edifício pela cave. Terá de haver acesso pela box onde atualmente existe a introdução da coluna montante. Neste sector do ramal de introdução serão executadas as derivações para as ligações aos estabelecimentos que serão executados no local dos olhos de boi, no piso acima para onde farão passagem, já fora da box. No piso da primeira cave o ramal prossegue pelo tecto até ao alinhamento da caixa de escadas e será efectuada nova derivação com ligação ao ramal do serviço de incendio. Rede de Incêndio Armada – RIA, que faz o abastecimento da rede de carreteis das garagens. Após esta derivação o ramal de introdução terá passagem para a caixa de escadas onde tomará o sentido vertical de prumada.

A prumada terá passagem entre todos os pisos abastecidos com furação de carotes e a cada andar derivam os ramais de piso que farão a ligação aos contadores com furação da parede entre a caixa de escadas e os patamares dos elevadores onde estão localizados os contadores.

No primeiro e segundo piso da garagem serão abastecidos um contador por piso – contadores de serviços comuns e nos pisos habitacionais serão alimentados 3 contadores por piso. No último andar e já no final da prumada será alimentado o último abastecimento – sala do condomínio.

Ata n.º 73



Dentro dos armários dos contadores serão renovados todos os elementos de conexão aos contadores, nomeadamente os olhos de boi homolgados pelos SMAS Sintra, casquilhos fixos e elásticos, válvulas de seccionamento, suportes e vedantes.

Construção civil

As furações enre patamares serão executados com estação de carotes refrigerados de forma a minimizar os impactos e vibrações.

A proposta integra os trabalhos de reparação de furações e abertura de roços pontuais com argamassa de reboco com pinturas ponuais nos locais de intervenção e a reparação de pedras e cantarias que sejam necessárias demolir.

Materiais de canalização :

Quanto aos materiais de canalização são apresentadas duas opções.

Opção A : Com tubagem e acessórios em aço INOX 316 de cravar com desenvolvimento pelo exterior de paredes. Em situações pontuais, em traçados embebidos, ocultos em vala e em transição de redes poderá ser usada a tubagem multicamadas.

Opção B : Com material de canalização em tubagens e acessórios de Multicamadas tipo UNIPIPE de cravar pelo exterior de paredes e tectos com recobrimento de calha metálica de proteção em troços visíveis.

Outros elementos de canalização nomeadamente, olhos de boi, casquilhos e válvulas são constituídos em latão.

Inclusões :

- A instalação de abastecimento de água será efectuado de acordo com os requisitos técnicos ao abrigo da legislação em vigor ;
- Substituição dos olhos de boi por tipo EPAL para um total de **32 unidades** ;
- Os diâmetros dos tubos serão calculados com equivalência de diâmetros para que não haja perda de caudal;
- A instalação será feita até ao local do contador existente em cada fogo;
- Trabalhos e tarefas complementares bem como acessórios de instalação e novos vedantes para os contadores;
- Reparação pontual de zonas intervencionadas em demolição e furações com argamassa de cimento e areia.

Valor da proposta e termos de pagamento :

Opção A – Tubagem AÇO INOX 316 L de cravar	
Total sem IVA	22.970,00 €
IVA Separativo (60% Mão de Obra 6% IVA + 40% materiais 23% IVA)	2.993,76€
Total com IVA Separativo	25.853,76 € (Nota 1)

Opção B – Tubagem Multimarcas de cravar	
Total sem IVA	22.610,00 €
IVA Separativo (60% Mão de Obra 6% IVA + 40% materiais 23% IVA)	2.894,08 €
Total com IVA Separativo	25.504,08 € (Nota 2)

Ata n.º 73

Cry

Termos de pagamento	
Adjudicação do orçamento	45%
Ligação da nova coluna	45%
Final dos acabamentos	5%
30 dias após o final dos acabamentos	5%

Observações

- IVA à taxa legal em vigor que para obras de conservação possibilita a aplicação da taxa reduzida de 6% : Mão de obra 60% - Materiais 40%
- A presente proposta mantém validade de 30 dias
- No decorrer da montagem da coluna, não será necessário o corte prolongado da água, só se procederá ao corte da mesma no dia da ligação da nova coluna conforme disponibilidade e agendamento com o SMAS Sintra.
- Energia eléctrica a fornecer pelo dono da obra.

B – Reparação de elementos de canalização adjacentes aos contadores**Âmbito dos trabalhos :**

À semelhança do que já foi efectuado num dos pisos devido a problemas de corrosão neste sector foi também solicitada cotação para uma intervenção de substituição pontual de elementos de canalização dentro dos armários de 3 contadores.

Devemos contudo sublinhar que na intervenção efectuada não foi garantida a equivalência dos diâmetros originais das canalizações e que pelo facto destas reparações obrigarem ao corte de água ao prédio podem se originar eventuais rupturas em tubagens envelhecidas devido às mudanças de pressão na coluna montante.

De qualquer forma e em resposta ao solicitado esta opção prevê a substituição dos elementos da canalização visíveis desde o primeiro joelho após a coluna montante, derivação de colector para abastecimento de 3 contadores e substituição de todos os elementos a montante dos mesmos, nomeadamente, olhos de boi homologados pelo SMAS Sintra, casquilhos fixos e elásticos suportes, válvulas e vedantes.

Materiais de canalização

Com material de canalização em tubagens e acessórios de Multicamadas tipo UNIPIP de cravar. Será mantida a equivalência de diâmetros das novas canalizações para 2 contadores de 1" e 1 contador de 3/4".

Outros elementos de canalização nomeadamente, olhos de boi, casquilhos e válvulas são constituídos em latão.

Valor da proposta e termos de pagamento :

Substituição de elementos de canalização em armário de 3 contadores	
Total sem IVA	791,76
IVA Separativo (60% Mão de Obra 6% IVA + 40% materiais 23% IVA)	101,35
Total com IVA Separativo	893,11 (Nota 3)

Termos de pagamento	
Adjudicação do orçamento	50%
Final dos trabalhos	50%

Ata n.º 73

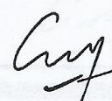
**Acreditação da empresa e informações**

- ✓ Somos uma empresa instaladora de redes de água e gás, intervimos directamente sem recurso a subempreitadas. Quaisquer acções de reparação, assistência e garantia são assumidas sem intermediação de outros agentes.
- ✓ A garantia dos trabalhos nos sectores intervencionados é nos termos legais de 5 anos. Com base na nossa experiência e na qualidade dos materiais utilizados prestamos garantia adicional de 5 anos sobre os trabalhos realizados.
- ✓ Elementos de acreditação da empresa, designadamente seguros de responsabilidade civil e acidentes de trabalho, título IMPIC, títulos DGEG, declaração de não dívida à segurança social e finanças, quadro de pessoal, cronograma e outros elementos necessários serão fornecidos em caso de adjudicação.
- ✓ Somos informados pelos fornecedores que neste ano irão ocorrer novos aumentos nos preços dos materiais de canalização e limitações de fornecimento face à escassez de matérias – primas.
- ✓ De forma a precaver tais inconvenientes e para sustentar de forma mais segura os valores apresentados temos condições de reservar em armazém grande parte dos materiais necessários.
- ✓ Se houver interesse na adjudicação das propostas de forma a garantir maior validade dos orçamentos estaremos aptos a efectuar a reserva destes materiais a prestar assistência de manutenção a eventuais rupturas das colunas de águas durante um determinado período até à realização das obras mediante a formalização de um acordo prévio de adjudicação.

Nota 1 : Valor alterado para **26.493,00 Euros** | Nota 2 : Valor alterado para **26.279,00 Euros**
Nota 3 : Valor alterado para **1.041,96 Euros**

Estes valores, foram alterados em função da ocorrência de aumento nos preços dos materiais de canalização, conforme foi informado no decorrer da Assembleia Geral.

Ata n.º 73



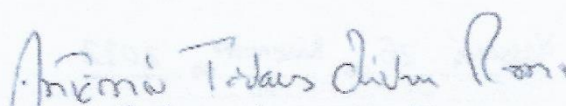
Anexo 4
PROCURAÇÕES (5)

Exm.º Senhor
Administrador do Condomínio do Prédio
sito na Rua 12 de Julho de 1997, n.º 1
2745-841 MASSAMÁ

PROCURAÇÃO

Eu, António Tavares Oliveira Ramos, proprietário da fração A (garagem n.º 1), do prédio sito na Rua 12 de Julho de 1997, n.º1, 2745-841 Massamá, portador do C.C. nº. 9580469, não podendo comparecer na Assembleia Geral Extraordinária de 25 de novembro de 2022, delego em Carlos Alberto Simões Vicente, portador do C.C nº. 1217786, todos os poderes para deliberar e votar em meu nome, nesta mesma Assembleia, sobre todos os assuntos que forem apresentados (ou que constem na Ordem de Trabalhos), nos termos do Artigo 1431.º - nº. 3, do Código Civil.

Massamá, 15 de novembro de 2022


(Assinatura do representado)

Ata n.º 73

Exm.º Senhor
Administrador do Condomínio do Prédio
sito na Rua 12 de Julho de 1997, n.º 1
2745-841 MASSAMÁ

PROCURAÇÃO

Eu, TÂNIA V. M. M. C. FERREIRA, proprietário da fração 9.ª FTE do
prédio sito na Rua 12 de Julho de 1997, 2745-841 Massamá, portador do BI/CC n.º
12136797, não podendo comparecer na Assembleia Geral Extraordinária de 25 de
Novembro de 2022, delegeo em SR. CARLOS VICENTE, portador do BI/CC
n.º 1217786, todos os poderes para deliberar e votar em meu nome, nesta mesma Assembleia,
sobre todos os assuntos que forem apresentados (ou que constem na Ordem de Trabalhos), nos
termos do Artigo 1431.º - 3 do Código Civil.

Massamá 25 de Novembro de 2022

Tânia Ferreira V. M. C. Ferreira

(Assinatura do representado)

NOTA: INFORMO QUE, POR ENGANO, O NOME QUE TINHA
SIDO COLOCADO COMO PESSOA A DELEGAR FOI
OMEU, JOÃO CASAS FERREIRA, RAZÃO PELA
QUAL FOI FEITA A ALTERAÇÃO.

João Casais F.

Amf

Exm.º Senhor
Administrador do Condomínio do Prédio
sito na Rua 12 de Julho de 1997, n.º 1
2745-841 MASSAMÁ

PROCURAÇÃO

Eu, Marta Maria Paula Bastos Rodrigues, proprietário da fracção 12/100, do
prédio sito na Rua 12 de Julho de 1997, 2745-841 Massamá, portador do BI/CC n.º
01726977, não podendo comparecer na Assembleia Geral Extraordinária de 25 de
Novembro de 2022, delego em Carlos Vaz, portador do BI/CC
n.º 1217786, todos os poderes para deliberar e votar em meu nome, nesta mesma Assembleia,
sobre todos os assuntos que forem apresentados (ou que constem na Ordem de Trabalhos), nos
termos do Artigo 1431.º - 3 do Código Civil.

Massamá, 24 de Novembro de 2022

Marta Maria Bastos Rodrigues

(Assinatura do representado)

Ata n.º 73

Amf

Exm.º Senhor
Administrador do Condomínio do Prédio
sito na Rua 12 de Julho de 1997, n.º 1
2745-841 MASSAMÁ

PROCURAÇÃO

Eu, João Manuel M. Francisco, proprietário da fracção 8.º F59/618 do
prédio sito na Rua 12 de Julho de 1997, 2745-841 Massamá, portador do BI/CC n.º
4890753 não podendo comparecer na Assembleia Geral Extraordinária de 25 de
Novembro de 2022, delego em CARLOS ALBERTO SIMÕES VICENTE, portador do BI/CC
n.º 1217786, todos os poderes para deliberar e votar em meu nome, nesta mesma Assembleia,
sobre todos os assuntos que foram apresentados (ou que constem na Ordem de Trabalhos), nos
termos do Artigo 1431.º - 3 do Código Civil.

Num. 25 de 11 de 2022

[Assinatura]
(Assinatura do representado)

Amf

Exm.º Senhor
Administrador do Condomínio do Prédio
sito na Rua 12 de Julho de 1997, n.º 1
2745-841 MASSAMÁ

PROCURAÇÃO

Eu, Helena Antónia Rodrigues Almeida, proprietário da fracção 4.º Dto 34, do prédio sito na Rua 12 de Julho de 1997, 2745-841 Massamá, portador do BI/CC n.º 6912319, não podendo comparecer na Assembleia Geral Extraordinária de 25 de Novembro de 2022, delego em CARLOS ALBERTO SIMÕES VICENTE, portador do BI/CC n.º 1217786, todos os poderes para deliberar e votar em meu nome, nesta mesma Assembleia, sobre todos os assuntos que forem apresentados (ou que constem na Ordem de Trabalhos), nos termos do Artigo 1431.º - 3 do Código Civil.

Massamá, 25 de Novembro de 2022.

Helena Almeida
(Assinatura do representado)